

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA
EM_02 /04 /2015

LEI N° 3.318, DE 02 DE ABRIL DE 2015.

	Câmara Municipal de Nova Vanócia
-	PROTOCOLADO SOB
	Nº 17529 FIS
	Em 06/04 12015
	PROTOCOLICTA

DENOMINA A ACADEMIA POPULAR DO BAIRRO MONTE CASTELO, DESTA CIDADE, COMO ACADEMIA POPULAR SEBASTIÃO RODRIGUES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a academia popular do Bairro Monte Castelo, desta cidade, denominada como Academia Popular Sebastião Rodrigues.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 02 de abril de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MÁRIÓ SÉRGIO LUBIANA PREFEITO